



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS EM PORTO ALEGRE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTOVIAÇÃO ACV LTDA**, com sede na Rua Frederico Mentz, 1207, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.049.677/0001-69 neste ato representada por Adão Cirineu Vencato, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 015.842.860-91, residente na Rua Quintino Bandeira, 18, na cidade de Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS EM PORTO ALEGRE**”, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 187/2022, em 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de setembro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), o qual passa a ser de R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos) por passagem.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera o fiscal do contrato que passa a ser a servidora Magda Tavares Spolavori, inscrita no CPF: 027.010.940-46, matrícula: 2965, conforme portaria nº 643/2025, a contar da assinatura deste.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 22 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO CIRINEU VENCATO**  
**AUTOVIAÇÃO ACV LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do contrato: \_\_\_\_\_

Nome: Magda Tavares Spolavori  
CPF: 027.010.940-46